



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 011**

**Recife, 16 de janeiro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 011, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 69/2019-GR, de 16 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000915/2019-76,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Orçamento e Finanças, o(a) servidor(a) SURIANNE EMILIA DE SOUSA MACHADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3040246, no período de 14 a 18/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

SERVIDOR (A)	LEONARDO HENRIQUE SILVA FERNANDES
Nº. SIAPE	1692180
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 89/2019-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019371/2018-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1889157, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 671/2018, de 10/12/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2017 a 27/02/2019	28/02/2019

PORTARIA Nº 90/2019-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018918/2018-85,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Biometria e Estatística Aplicada, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2018, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela: